

Plano de Ação Estratégico

Agrupamento de Escolas de Vagos

2019/ 2020

O Plano de Ação Estratégico a implementar no biénio 2019/20, é composto pelas seguintes medidas:

- Inclusão

- Plano de Ação para a Inclusão no AEV.

- Cidadania e Desenvolvimento

- Estratégia de Educação para a Cidadania do AEV.

- Pré-Escolar

M1- Expressão Físico Motora.

M2- Expressão Musical.

- 1.º Ciclo

M1- Educa@ra.

M2- L₂E₁ - Ler e Escrever para aprender a crescer.

M3- C³ - Crianças Cientistas e Curiosas.

M4- Coadjuvação a Expressão Físico Motora.

M5- Projeto de Autonomia, Flexibilização e Desenvolvimento Curricular

- 2.º e 3.º Ciclo

M1- Sala de Estudo.

M2- Projeto GEN1OS.

M3- Flexibilidade Curricular:

- Disciplinas Semestrais;

- Domínios de Autonomia Curricular.

M4- L₂E₂ -Ler e escrever para aprender a fazer.

M5- Apoio às Provas Finais de Ciclo.

M6- Apoio Tutorial Específico.

- Secundário

M1- Apoio aos Exames.

M2- Cidadania e Desenvolvimento.

Inclusão

Plano de Ação para a Inclusão

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- A heterogeneidade dos alunos e os diferentes modos no acesso à aprendizagem. - Necessidade de compreender a operacionalização das medidas da educação inclusiva de acordo com o Dec. Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro. - Fontes internas: atas dos CT, avaliações do SPO, PCT, formulários de identificação. - Fontes externas: relatórios médicos e psicológicos.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	- Plano de Ação para a Inclusão no AEV.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar o sucesso dos alunos de acordo com as metas definidas no PE. - Permitir que toda a Comunidade conheça os recursos para apoiar os alunos. - Capacitar os alunos para a integração na vida ativa.
5. Metas a alcançar com a medida	- Garantir que todas as turmas com alunos identificados com medidas seletivas têm um professor coadjuvante a Português e a Matemática. - Aumentar a taxa de sucesso de acordo com as metas definidas no PE.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Divulgar o Plano de Ação para a inclusão. - Afetar o maior número de valências no CAA. - Reconhecer as limitações ambientais através de saídas de campo e promover ações de sensibilização na comunidade, proporcionando um momento de partilha e reflexão sobre as práticas inclusivas. - Envolver mais professores nas atividades desenvolvidas no CAA.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo
8. Responsáveis pela execução da medida	- Direção - Docentes
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	0 horas
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Inquérito aos docentes afetos ao CAA. - Pautas de avaliação. - N.º de docentes afetos ao CAA.
11. Necessidades de formação	- Estratégias de implementação do Dec. Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro.

Cidadania E Desenvolvimento

Estratégia de Educação para a Cidadania do AEV

Pré-Escolar

M1- Expressão Físico Motora

1. Ano(s) de escolaridade a abranger	- Alunos da Educação Pré-escolar.
2. Designação da medida	M1- Educação Física.
3. Objetivos a atingir com a medida	- Promover na criança o conhecimento e uso do seu corpo, criando uma imagem favorável de si mesma. - Participar em formas de cooperação e competição saudáveis. - Aprender a organizar-se para atingir um fim comum, aceitando e ultrapassando dificuldades e insucessos.
4. Metas a alcançar com a medida	- Melhorar a coordenação motora de todas as crianças, nos subdomínios da área de Educação Física, de acordo com as OCEPE: <u>Subdomínio: Deslocamentos e Equilíbrios</u> - Dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios como: trepar, correr, saltitar, deslizar, rodopiar, saltar a pés juntos ou num só pé, saltar sobre obstáculos, baloiçar, rastejar e rolar. <u>Subdomínio: Perícia e Manipulações</u> - Controlar movimentos de perícia e manipulação como: lançar, receber, pontapear, lançar em precisão, transportar, driblar e agarrar. <u>Subdomínio: Jogos</u> - Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras.

5. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Abordagem lúdica em todas as sessões de Educação Física. - Rentabilização dos espaços tirando, sempre que possível, partido de situações ao ar livre e de materiais naturais ou reutilizáveis. - Permitir à criança a exploração livre do espaço (exterior ou interior) e desafiar as suas destrezas motoras, correndo riscos controlados. - Disponibilizar espaços e materiais diversos, que permitam às crianças desenvolver diferentes capacidades motoras e planear os seus jogos. - Realização de jogos cooperativos e de grupo, debatendo as regras com as crianças. - Participação nos jogos propostos ajustando a iniciativa própria e as qualidades motoras às possibilidades do jogo. - Adequação das propostas de trabalho ao desenvolvimento motor e interesses das crianças, atendendo às capacidades motoras de cada uma e encorajando-as a melhorar. - Oportunidades para a criança explorar e desenvolver as diversas possibilidades do corpo através de movimentos e jogos que envolvam: rastejar, rolar, realizar rolamentos, saltar, correr, suspender-se, baloiçar-se, lançar uma bola ou um ringue, entre outras. - Realização de ações motoras básicas com aparelhos portáteis (bola, arco, corda) e ações de deslocamento, no solo e em aparelhos.
6. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo: 45'/semana/grupo de jardim-de-infância
7. Responsáveis pela execução da medida	- Agrupamento – Educadoras e A.O. - CMV - Técnicos de Educação Física.
8. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 19 horas – Agrupamento. - 19 horas por semana – CMV.
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de crianças envolvidas nas atividades. - Utilização de diversos tipos de materiais: específicos e/ou adaptados para a atividade. - Materiais específicos alocados pela autarquia para a prática da atividade. - Jogos e atividades interiorizados pelas crianças e praticados por iniciativa própria - Divulgação/ apresentação do trabalho realizado à comunidade educativa. - Avaliação formativa das crianças no final do ano letivo.
10. Necessidades de formação	- É proporcionada pelo CFECIVOB, no presente ano letivo a ação de formação “Educação Física na Educação Pré-Escolar”.

M2 – Expressão Musical

2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- Alunos do pré-escolar.
3. Designação da medida	M2 – Expressão Musical.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Dar continuidade ao projeto iniciado em anos transatos em articulação com os docentes de educação musical. - Promover nas crianças as aprendizagens previstas nas OCEPE nos subdomínios de Música e Dança. - Dinamizar a utilização da “Orquestra do Pautas”, como instrumento lúdico para a aprendizagem e iniciação à música clássica.
5. Metas a alcançar com a medida	- Aumentar e diversificar as aprendizagens das crianças da Educação Pré-Escolar, nos subdomínios da música e dança. - Realizar trabalho colaborativo entre as educadoras titulares de grupo e as professoras de música e concertar estratégias a utilizar. - Realizar ações de divulgação junto da comunidade.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Exploração das características dos sons convencionais e não convencionais (objetos sonoros, instrumentos musicais, etc.). - Situações de escuta orientada de diversos sons (sons vocais e corporais, da natureza, do meio ambiente, de instrumentos musicais, etc.), ao vivo ou gravados. - Exploração de jogos rítmicos, com ou sem palavras e jogos prosódicos (trabalhos com línguas, provérbios, lengalengas, adivinhas, etc.). - Exploração de canções de diferentes tonalidades, modos, métricas, formas, géneros e estilos. - Incentivar e apoiar a elaboração de improvisações promovendo a criatividade musical das crianças. - Contacto com manifestações musicais de diferentes estilos, géneros e origens culturais encorajando os comentários das crianças e introduzindo vocabulário próprio (intérprete, nomes dos instrumentos, etc.). - Construção de instrumentos recorrendo a materiais diversos. - Exploração/experimentação de diversas formas de dança através de ações motoras básicas, de modo coordenado, e com ritmos diversificados. - Observação de diversas formas de dança em diferentes contextos, suportes e formatos. - Momentos e oportunidades de expressão, através da dança, de sentimentos e emoções a partir de situações reais ou imaginadas.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professores de música. - Agrupamento – Educadoras e A.O. Educadoras

9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 10 horas – Agrupamento 45 Minutos/turma/semana/semestre (sendo os grupos-turma alternados no semestre em relação ao ano anterior)
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de crianças envolvidas nas atividades. - Utilização de diversos tipos de instrumentos. - Utilização dos recursos da “orquestra do Pautas”. - Divulgação/apresentação do trabalho realizado à comunidade educativa. - Avaliação formativa das crianças no final do ano letivo.

1.º Ciclo **M1- Educa@ra**

1. Ano(s) de escolaridade a abranger	- Alunos do 1.º ciclo.
2. Designação da medida	- M1- Educa@ra.
3. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar o sucesso escolar no 1.º ciclo. - Diminuir a taxa de retenção. - Dinamizar atividades no âmbito da programação e robótica.
4. Metas a alcançar com a medida	- Redução de cerca de 15% de alunos com níveis negativos (pelo menos uma área disciplinar), no 1.º ciclo. - Redução em cerca de 25% da taxa de retenção e desistência, no 1.º ciclo.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Aprendizagem em comunidade. - Criação de espaços Maker. - Sala de Aula do Futuro. - Em Rede – Boas práticas e Empreendedorismo. - EmpreedeRA. - Competências e Emprego do Futuro. - Sembarreiras.org. - Atividades Municipais de Combate ao Abandono Escolar.
7. Calendarização das atividades	- 3 anos letivos.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professores do 1.º ciclo. - Dinamizadores da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da	- 1 horas – Por turma – Oferta Complementar.

medida)	
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Avaliação formativa das crianças no final de cada período e no final do ano letivo.
11. Necessidades de formação.	- Ao longo do projeto serão desenvolvidas formações para os docentes do 1.º ciclo no âmbito das atividades a desenvolver com a medida.

Medida 2 – L2E1 - Ler e Escrever para aprender a crescer

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Taxa de transição no 2.º ano (Taxa de Transição 2016/17 - 91,60%; 2017/18 - 93,9%; 2018/19 - 95,8/%) - Taxa de sucesso a português no 1.º ano, 2016/17- 92,1%; 2017/18 – 91,2%; 2018/19 - 89,1/% - Taxa de sucesso a português no 2.º ano, 2016/17- 89,5%; 2017/18 – 91,3%; 2018/19 - 92,1/% - Dificuldades ao nível da expressão oral e escrita nos alunos do 1.º ciclo - A maioria das turmas tem dois anos de escolaridade Fontes internas: atas dos Conselhos de Docentes, relatórios de Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, relatório de Avaliação Interna (Observatório de Qualidade). Fontes externas: plataforma MISI.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 1.º e 2.º anos.
3. Designação da medida	- L2E1 - Ler e Escrever para aprender a crescer.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o nível de proficiência da leitura e da escrita nos dois primeiros anos de escolaridade. - Aumentar o sucesso escolar na disciplina de Português no 1.º e 2.º anos. - Aumentar a taxa de transição no 2.º ano.
5. Metas a alcançar com a medida	- Atingir a taxa de sucesso definida no projeto educativo à disciplina de Português. - Atingir a taxa de transição definida no projeto educativo.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Articulação curricular com a Educação Pré-Escolar no sentido de tomar conhecimento das características dos alunos que vão ingressar no 1º ano. - Coadjuvação - Atribuição de coadjuvação aos docentes do 1º ciclo, estabelecendo as seguintes prioridades: - 1.º - nas turmas mistas com 1.º e 2.º anos. - 2.º - nas turmas do 2.º ano. - 3.º - nas turmas do 1.º ano. - Desenvolver aprendizagens ao nível da expressão oral e escrita. - Avaliação: - Trimestral da taxa de sucesso a português. - Taxa de transição no final do ano letivo.
7. Calendarização das atividades	- julho de 2019 e 2020 - Articulação curricular com a Educação - Pré-Escolar. - setembro e outubro de 2019 e 2020 - Atribuição dos professores coadjuvantes. - Ao longo dos dois anos letivos – Desenvolvimento da coadjuvação.

8. Responsáveis pela execução da medida	- Professor titular das turmas do 1.º e do 2.º ano. - Professor coadjuvante. - Coordenador do departamento do 1.º ciclo. - Coordenadores dos Conselhos de Ano. - Diretor do Agrupamento.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 120 horas para coadjuvação (crédito horário definido no art. 9.º do DN n.º 10-B/2018)
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Resultado da avaliação no final de cada período, à disciplina de português no 1.º e 2.º ano. - Resultado da avaliação, no final do ano letivo 2019/ 20 e 2020/21.
11. Necessidades de formação	- No âmbito dos métodos de ensino de leitura e escrita (formador externo /oficina curso). - No âmbito do trabalho colaborativo com recurso a plataformas digitais.

M3 - C³ – Crianças Cientistas e Curiosas

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Reduzida atividade experimental realizada na sala de aula. - Falta de rentabilização dos recursos laboratoriais existentes nas escolas. Fontes Internas: livro de sumários, inquérito elaborado aos professores, alunos e EE do 1.º ciclo e relatório de Avaliação Interna (Observatório de Qualidade).
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos.
3. Designação da medida	M3 - C3 – Crianças Cientistas e Curiosas
4. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o nível de proficiência dos alunos ao nível das ciências experimentais. - Aumentar o número de horas de prática experimental no 1.º ciclo. - Estimular a curiosidade científica dos alunos. - Incrementar nos alunos aprendizagens no domínio das ciências experimentais. - Rentabilizar os recursos materiais de laboratório existentes nas escolas. - Rentabilizar o Centro de Cultura e Ciência existente no Concelho.
5. Metas a alcançar com a medida	- Realizar uma atividade experimental, 4 horas, por período, no Centro de Cultura e Ciência. - Realizar atividades experimentais (em média, duas horas mensais), em contexto de sala de aula. - Proporcionar 18 horas anuais de formação interna aos professores titulares de turma, no âmbito das atividades experimentais no 1.º ciclo. (em curso). - Promover uma hora de articulação curricular mensal entre um docente responsável pelo Centro de Cultura e Ciência e os professores de cada ano, para promoção da partilha de práticas. - Divulgar, na escola, no final de cada período, as evidências da realização das atividades experimentais através da elaboração de: cartazes; textos; vídeos; fotografias,
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Articulação mensal para planificar e avaliar as atividades experimentais, entre os professores de cada ano e o professor responsável pelo Centro de Cultura e Ciência.

	- Realização de atividades experimentais, em contexto de sala de aula, num período de duas horas mensais. - Uma vez por período, cada turma realiza atividades experimentais no Centro de Cultura e Ciência, na Escola da Parada, espaço de excelência que foi criado em parceria com a Fábrica da Ciência/ Universidade de Aveiro e com o Município.
7. Calendarização das atividades	- Na primeira semana de cada mês - Articulação entre os professores de cada ano e o professor responsável pelo Centro de Cultura e Ciência. - Duas vezes por mês - Realização de atividades experimentais, em contexto de sala de aula. - Uma vez por período, cada turma desloca-se ao Centro de Cultura e Ciência. - Final de cada período – Avaliação da realização das atividades experimentais.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professores titulares de turma. - Professor responsável pelo Centro de Cultura e Ciência. - Coordenador de departamento. - Diretor do Agrupamento.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 10 horas (crédito horário definido no art. 9.º do DN nº 10-A/2018) para o professor responsável pelo desenvolvimento das atividades no Centro de Cultura e Ciência.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de horas letivas médias mensais dedicadas à prática experimental na sala de aula (monitorização feita nas reuniões de articulação). - Trabalhos produzidos e expostos no espaço “Isto é Ciência” de cada escola (mínimo de 2 trabalhos expostos por turma em cada período). - Qualidade e quantidade dos trabalhos expostos no espaço “ Isto é Ciência” na mostra de final do ano letivo, feita na Escola Sede.
11. Necessidades de formação (*)	- Atividade Experimental, em sala de aula, para o 1.º Ciclo (formação interna). - Dinâmicas de grupo (formação pontual com formador externo).

M4- Coadjuvação a Educação Físico Motora

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Pouca diversidade de exercícios apresentados pelos professores titulares de turma. - Falta de material de educação física. Fontes internas: atas dos Conselhos de Docentes, relatórios de Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Fontes externas: relatórios RIPA.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 1º, 2º, 3º e 4º anos.
3. Designação da medida	M4- Coadjuvação a Educação Físico Motora.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Principais objetivos: - Proporcionar a prática generalizada da atividade desportiva, numa perspetiva de lazer formativo. - Proporcionar a formação cívica, a cidadania, a formação integral e o culto de valores sociais; - Proporcionar a inclusão. - Contribuir para o desenvolvimento desportivo local. - Contribuir, em articulação com os professores titulares de turma, para novas e diversificadas estratégias de abordagem dos variados conteúdos da Expressão físico

	Motora.
5. Metas a alcançar com a medida	- Todos os Docentes possam ser coadjuvados por professores de educação física. - Aumentar em 1% a percentagem ao nível do domínio cognitivo -conhecer/reproduzir; aplicar/interpretar; raciocinar/criar dos alunos do 2.º ano. - Consolidar a média superior a 4 no 4.º ano de escolaridade.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Lecionar uma aula por semana em regime de coadjuvação com um docente de educação física.
7. Calendarização das atividades	Ao longo dos do ano letivo.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professor titular das turmas. - Professor coadjuvante. - Coordenador do departamento do 1º ciclo. - Coordenadores dos Conselhos de Ano.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	15 horas para coadjuvação (crédito horário definido no art. 9.º do DN nº 10-B/2018).
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Resultado da avaliação no final de cada período. - Resultado da avaliação, no final do ano letivo 2019/20 e 2020/2021. - Análise comparativa entre os anos 2017 a 2019, fonte RIPA.
11. Necessidades de formação	- Formação já realizada no âmbito interno das dinâmicas do Agrupamento de Escolas de Vagos: anos de 2017 a 2019.

M5 – Projeto de Autonomia, Flexibilização e Desenvolvimento Curricular

2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 1.º, 2.º e 3.º anos.
3. Designação da medida	M5 – Projeto de Autonomia, Flexibilização e Desenvolvimento Curricular
4. Objetivos a atingir com a medida	- Um trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar entre todos os professores. - Uma atuação preventiva, que permita antecipar e prevenir o insucesso escolar. - A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como dos instrumentos de avaliação e dos recursos educativos a adotar na turma. - O envolvimento dos alunos no planeamento, desenvolvimento e monitorização do plano curricular da turma. - A regularidade da monitorização do referido plano, avaliando, de acordo com a sua intencionalidade, o impacto das estratégias e medidas adotadas. - A produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos, promovendo

	aprendizagens de qualidade e a sua autorregulação.
5. Metas a alcançar com a medida	- A gestão da articulação horizontal do currículo operacionalizada pelo professor titular; - A explicitação das aprendizagens, dos desempenhos esperados e dos instrumentos de avaliação, enquanto referenciais que constituem o perfil de aprendizagens específicas dos alunos; - A mobilização do conhecimento de situações e problemas do quotidiano ou do meio envolvente; - A organização do ensino prevendo atividades de observação, experimentação e questionamento da realidade de forma integrada; - O desenvolvimento de atividades cooperativas de aprendizagem; - A utilização crítica de fontes de informação e o uso preferencial das tecnologias de informação e comunicação; - A promoção de atividades de intervenção cívica dos alunos, privilegiando a livre iniciativa, a autonomia e a responsabilidade; - A criação de ambientes estimulantes e potenciadores do desenvolvimento de curiosidade intelectual; - O desenvolvimento de competências de nível elevado, incidindo em atividades de pesquisa, análise, síntese, avaliação e comunicação. - Valorizar uma articulação pedagógica curricular entre as escolas e os diversos ciclos de ensino.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Supervisão colaborativa: - O DAC deverá ser trabalhado em articulação curricular com os docentes do ano escolar/Escola, de Educação Física (coadjuvação) e os objetivos do C3 de forma a haver trabalho colaborativo, sendo este o objetivo primordial do nosso projeto (trabalho em REDE: registo e avaliação periódica); - Reunião quinzenal de 1h com elementos do DAC, por escola para balanço/reflexão do trabalho desenvolvido durante a semana e planificação para a semana seguinte. - 25% para a flexibilidade que corresponde a 2h semanais. - Saídas de campo e exploração da localidade. - Promoção de uma cidadania efetiva e interventiva. - Projeto de trabalho copartilhado entre todos os professores do agrupamento.
7. Calendarização das atividades	Ao longo dos do ano letivo.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professor titular da turma. - Coordenador do departamento do 1º ciclo. - Coordenadores dos Conselhos de Ano. - Diretor do Agrupamento.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- O horas.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Resultado da avaliação no final de cada período; - Resultado da avaliação, no final do ano letivo 2019/20 e 2020/21; - Análise comparativa entre os anos 2017 a 2019.
11. Necessidades de formação	- Ao longo do projeto serão desenvolvidas formações para os docentes do 1.º ciclo no âmbito das atividades a desenvolver com a medida, nomeadamente no âmbito da escrita criativa e desenvolvimento da leitura e da gestão da articulação do currículo e

da sua operacionalização pelo professor titular.

2.º e 3.º Ciclo

M1- Sala de Estudo

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Apoio ao estudo centrado em apenas duas disciplinas (Português e Matemática); - Os alunos indicados pelos docentes têm muitas dificuldades na organização dos cadernos diários, na leitura, interpretação de textos/ questões, na escrita, na elaboração de resumos, de esquemas síntese, na organização e aplicação de métodos de estudo - O Diretor de turma tinha pouco tempo para a acompanhar os alunos, sem prejudicar o trabalho da disciplina que leciona. Fonte Interna: atas dos conselhos de turma, plano Curricular de Turma.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 5.º e 6.º anos.
3. Designação da medida	M1- Sala de Estudo
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar o sucesso escolar dos alunos com mais dificuldades. - Aumentar o acompanhamento por parte do DT. - Orientar os alunos ao nível das tarefas diárias de estudo. - Motivar os alunos para a aprendizagem. - Desenvolver nos alunos a perseverança no estudo.
5. Metas a alcançar com a medida	- Reduzir em 10% a percentagem de alunos retidos/ não aprovados. - Diminuir, em 10%, o n.º de alunos indicados para a medida, em 10%, a taxa de sucesso dos alunos nas disciplinas predominantemente teóricas ou teórico/práticas.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Organização dos cadernos diários. - Elaboração do horário de estudo para cada aluno e reformulação do mesmo quando necessário. - Monitorização da aplicação do horário de estudo. - Realizar sessões de estudo nas diferentes disciplinas. - Explorar o manual das disciplinas para ajudar o aluno a procurar nele a informação pretendida. - Treinar as técnicas de resumo e de esquematização. - Realizar exercícios interativos, recorrendo, por exemplo, à Escola Virtual ou Plataforma 20.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Sempre que possível DT. Quando não for possível um docente da turma.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- Dois tempos por turma (crédito horário definido no art. 9.º do DN nº 10-A/2018).
10. Indicadores de	- Atas.

monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Pautas dos conselhos de turma. - Plano Curricular de Turma.
11. Necessidades de formação (*)	- No início do ano o SPO proporciona uma sessão de trabalho a todos os intervenientes na medida, sobre “organização e métodos de estudo”. Ao longo do ano o SPO dá apoio aos DT fornecendo ideias e dando resposta às solicitações dos Diretores de Turma, no que se refere a estratégias a desenvolver.

M2- Projeto GEN1OS

1. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 5.º ano.
2. Designação da medida	M2- Projeto GEN1OS.
3. Objetivos a atingir com a medida	- Promover o pensamento computacional e programação nos alunos do 5º ano de escolaridade.
4. Metas a alcançar com a medida	- Todas as turmas terão 15 horas de formação e acompanhamento para a criação de 1 programa informático com conteúdos das disciplinas envolvidas.
5. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Aprendizagem da linguagem de programação Scratch. Criação de uma aplicação em pequeno grupo. Apresentação à turma e/ou EE dos trabalhos desenvolvidos.
6. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo.
7. Responsáveis pela execução da medida	- Docentes do 5.º ano.
8. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 0 horas.
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Uma aplicação por grupo de alunos, estima-se que por turma teremos 4 a 5 grupos. Como temos vão participar 5 turmas, teremos no final do projeto mais de 20 recursos educativos criados pelos alunos envolvidos.
10. Necessidades de formação (*)	- No início do ano letivo para todos os docentes envolvidos.

M3- Flexibilidade Curricular:

Disciplinas Semestrais/ Domínios de Autonomia Curricular

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Dificuldades de articular as aprendizagens essenciais por forma a construir projetos interdisciplinares. - Planos curriculares com muitas disciplinas. - Dificuldades de concentração. - Falta de autonomia dos alunos. - Comportamento inadequado dos alunos. Fontes: atas dos Conselhos de Turma e planos curriculares.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 2.º e 3.º ciclos.
3. Designação da medida	M3 – Flexibilidade Curricular: – Disciplinas semestrais; - Domínios de Autonomia Curricular
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar os resultados escolares dos alunos. - Melhorar a qualidade do sucesso. - Diminuir o número de disciplinas por semestre. - Desenvolver as aprendizagens essenciais a partir de projetos interdisciplinares.
5. Metas a alcançar com a medida	- Atingir as metas estabelecidas no Projeto Educativo. - Mudança de paradigma ao nível do processo de ensino e aprendizagem. - Articulação dos docentes que constituem as equipas pedagógicas.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Implementação das seguintes disciplinas semestrais: 2.º ciclo – HGP/CN/EV/ET/TIC/EM. 3.º ciclo – História/Geografia/CN/CFQ/TIC/CEA. - Reuniões das equipas pedagógicas mensais. - Desenvolvimento de projetos multi e interdisciplinares
7. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo
8. Responsáveis pela execução da medida	- Docentes das disciplinas semestrais
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 0 horas.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Resultados escolares alinhados com as metas estabelecidas no PE.
11. Necessidades de formação.	- Critérios de Avaliação. - Partilha internas e externas de experiências inovadoras.

M4 - L2E2 -Ler e escrever para aprender a fazer

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Dificuldades de expressão oral e escrita. - Dificuldades na leitura. - Dificuldades de interpretação. - Recusa de um número considerável de alunos na realização da avaliação oral da língua materna (L.M.) e línguas estrangeiras (L.E.). - Falta de conhecimentos de base. - Dificuldades de concentração. - Falta de hábitos de trabalho. - Comportamento inadequado. Fontes: relatórios do Departamento de Línguas e atas dos Conselhos de Turma.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.
3. Designação da medida	L2E2 -Ler e escrever para aprender a fazer.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o nível de proficiência da leitura, interpretação e escrita no 3.º ciclo (preferencialmente nos alunos do 7.º ano). - Consolidar as aprendizagens na L.M. de forma a melhorar a taxa de sucesso nas restantes disciplinas. - Incrementar o sucesso escolar na disciplina de Português no 3.º ciclo. - Incrementar o sucesso escolar na disciplina de Inglês no 9.º ano (ano de escolaridade de maior insucesso no ano letivo anterior). - Melhorar a qualidade das aprendizagens a Inglês (níveis 4 e 5) em 5%. - Incrementar o sucesso escolar na disciplina de Inglês no 3.º ciclo. - Anular o receio dos alunos de se exporem oralmente perante a turma; aumentar a percentagem de alunos a realizar a avaliação da oralidade. - Sensibilizar os alunos para a importância da aprendizagem das línguas como ferramenta importante para o futuro. - Aumentar a taxa de transição do 7.º ano.
5. Metas a alcançar com a medida	- Taxa de 98% no final do ano 2019/20 e de 100% no final do ano 2020/21, da realização da avaliação oral na L.M. e L.E. - Taxa de transição por disciplina definidas no Projeto Educativo do Agrupamento. - Taxa de transição/aprovação de ano definidas no Projeto Educativo do Agrupamento.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Desdobramento da turma em turnos de Português e Inglês num dos tempos letivos, com o intuito de serem desenvolvidas aprendizagens no âmbito da leitura, interpretação e oralidade, com recurso às TIC. - Incentivo à participação oral espontânea, sem a obrigatoriedade da avaliação da interação e produção oral. - Articulação curricular mensal entre os docentes de línguas do mesmo ano - L.M. e L.E. - no sentido de serem articulados conteúdos e definidas estratégias de aprendizagem. Avaliação: - trimestral da taxa de sucesso de L.M. e L.E.. - final de ano da taxa de transição de L.M. e L.E..
7. Responsáveis pela execução da medida	- Professor titular de turma. - Coordenador de área disciplinar. - Coordenador do departamento de línguas.

	- Coordenador dos diretores de turma. - Conselho Pedagógico.
8. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 40 horas para desdobramento a português e a inglês (do crédito horário definido no art. 9.º do DN nº 10-B/2018).
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Taxa de realização da atividade de avaliação da expressão oral, no final de cada período, do 7.º ao 9.º ano. - Taxa de sucesso nas línguas (do 7.º ao 9.º ano) no final de cada período. - Percentagem dos diferentes níveis obtidos em cada disciplina, conducentes à qualidade dos resultados escolares nas línguas (do 7.º ao 9.º anos) no final de cada ano.
10. Necessidades de formação (*)	- Formação no âmbito do trabalho colaborativo com recurso a plataforma. - Formação no âmbito da preparação de atividades para exploração no Laboratório de Línguas. - Formação no âmbito das dinâmicas de sala de aula.

M5- Apoio às Provas Finais de Ciclo

1. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 9.º anos.
2. Designação da medida	- M1- Apoio aos Exames.
3. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o sucesso dos alunos nas disciplinas com exames nacionais.
4. Metas a alcançar com a medida	- Aumentar em 1% a média das classificações obtidas nas disciplinas com exame nacional.
5. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Sessões de trabalho com os alunos que se inscrevem para os apoios.
6. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo, pelo menos uma hora por semana. - No final do ano letivo, pelo menos três horas por semana.
7. Responsáveis pela execução da medida	- Preferencialmente professores das disciplinas com exames nacionais.
8. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 0 horas
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de dias de paragem das atividades letivas. - Número de projetos implementados.
10. Necessidades de formação (*)	-----

M6- Apoio Tutorial Específico

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Elevado número de alunos com duas ou mais retenções no seu percurso escolar. - Alunos desmotivadas para escola. Fontes: relatório da coordenadora do ATE do ano anterior. E atas dos conselhos de turma.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- Alunos do 2.º e 3.º ciclo, no âmbito do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018.
3. Designação da medida	M6- Apoio Tutorial Específico.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o sucesso dos alunos nas disciplinas.
5. Metas a alcançar com a medida	- Aumentar a taxa de sucesso no 2.º e 3.º ciclo de acordo com as metas definidas no PE. - Nenhum dos alunos abrangidos pela medida entre em abandono escolar.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Sessões de trabalho com os alunos com duas ou mais retenções.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo, pelo menos uma hora por semana.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professores designados para o ATE.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 4 horas por cada grupo de 10 alunos, no âmbito do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10- B/2018.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Contrato Pedagógico. - Horário de estudo. - Atas dos CT. - PCT.
11. Necessidades de formação (*)	- Motivação para realizar com empenho as atividades escolares.

- Secundário

M1- Apoio aos Exames

1. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 11.º e 12.º ano.
2. Designação da medida	- M1- Apoio aos Exames.
3. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o sucesso dos alunos nas disciplinas com exames nacionais.
4. Metas a alcançar com a medida	- Aumentar em 1% a média das classificações obtidas nas disciplinas com exame nacional.
5. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Sessões de trabalho com os alunos que se inscrevem para os apoios.
6. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo, pelo menos uma hora por semana. - No final do ano letivo, pelo menos três horas por semana.
7. Responsáveis pela execução da medida	- Professores das disciplinas com exames nacionais.
8. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 0 horas
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de dias de paragem das atividades letivas. - Número de projetos implementados.
10. Necessidades de formação (*)	-----

M2 – Cidadania e Desenvolvimento.

1. Fragilidade ou Problema a resolver e respetivas fontes de identificação	- Dificuldade de cedência de tempo para o desenvolvimento da temática, uma vez que é uma disciplina transversal. - Pouca visibilidade do trabalho desenvolvido pelos alunos. Fontes: atas dos conselhos de turma.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 10.º e 11.º ano.
3. Designação da medida	M2 – Cidadania e Desenvolvimento.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Aumentar o envolvimento dos alunos. - Desenvolver as temáticas propostas no documento estratégia para cidadania.

	- Dar uma maior visibilidade as temáticas desenvolvidas.
5. Metas a alcançar com a medida	- Abordar todos temas obrigatório para cada ano. - Realizar de pelo menos 3 dias temáticos. - Desenvolver pelo menos um projeto, por cada turma, na comunidade.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da Medida	- Estabelecer no calendário escolar 5 dias para desenvolver os projetos. - Exposição dos trabalhos desenvolvidos. - Implementação dos projetos dos trabalhos finais.
7. Calendarização das atividades	- Ao longo do ano letivo. Paragem das aulas, dois dias no 1.º período, dois dias no 2.º período e um dia no terceiro período
8. Responsáveis pela execução da medida	- Professores do conselho de turma.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- 0 horas
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de dias de paragem das atividades letivas. - Número de projetos implementados.
11. Necessidades de formação (*)	-----